



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00022

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação da Banda The Madalena Rock Band(Enio Guimarães) para realizar intervenção cultural e artística no evento Festival da Rua coberta na Secretaria Municipal de Cultura . A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico .

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 15 de março às 16 horas, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 01 hora e 30 min.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação da **The Madalena Rock Band** para apresentação no Festival da Rua Coberta, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, justifica-se em razão da qualidade artística do grupo, da adequação de seu repertório à proposta do evento e da



capacidade de atrair e envolver diferentes públicos por meio de clássicos consagrados do rock nacional e internacional.

Formada em 2013, a banda consolidou-se com a proposta de homenagear grandes nomes da história do rock, apresentando versões elétricas, pulsantes e de forte presença de palco. O repertório contempla sucessos de artistas e bandas reconhecidos mundialmente, como Queen, AC/DC, Bon Jovi, U2, Aerosmith, Bryan Adams e Kiss, além de intérpretes femininas de grande relevância, como Janis Joplin, Tina Turner, Alanis Morissette, Pink, Roxette, Adele, Sheryl Crow, Van Halen, Whitesnake, Ozzy Osbourne, Iron Maiden e Guns N' Roses, entre outros.

Essa diversidade de repertório garante identificação imediata com o público, promovendo interação, entretenimento de qualidade e valorização da cultura musical que atravessa gerações.

A formação atual da banda é composta por Luciana Ferreira (vocal), e Enio Guimarães (bateria e vocal), Bruno Melo e Kevin Polga músicos experientes que demonstram competência técnica, entrosamento e profissionalismo, assegurando uma apresentação de alto nível artístico.

Considerando o perfil do Festival da Rua Coberta — evento que visa fomentar a cultura, ampliar o acesso da comunidade às manifestações artísticas e dinamizar o espaço público — a apresentação da The Madalena Rock Band mostra-se plenamente compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, contribuindo para a valorização da música ao vivo e para o fortalecimento da programação cultural do município.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, desde que haja compatibilidade com a proposta cultural do evento. A notoriedade do grupo em âmbito regional, sua trajetória consolidada e sua atuação em eventos e casas de espetáculo evidenciam o enquadramento nesse dispositivo legal.

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável à contratação da The Madalena Rock Band para compor a programação do Festival da Rua Coberta, por entender que a apresentação contribuirá significativamente para o êxito do evento e para a oferta de uma experiência musical de qualidade à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

15 de março de 2026 às 16 horas, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretaria Municipal de Cultura - Bairro Planalto Bento Gonçalves, podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$1.800,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 015000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Outros Recursos não Vinculados - 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 178449-5445 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=178449-5445>



SECULTTPS202600022A